



CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA - MT

PORTARIA LEGISLATIVA Nº 095 /2017.

Publicado por afixação em local público
de costume Em 18/07/2017


Secretário de Administração

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO RESPONSÁVEL
PELOS INFORMES DO APLIC/BALANCETES
MENSAIS E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RONIVON SILVA MINGOTI, Presidente da Câmara
Municipal de Itiquira - MT., no uso de suas atribuições legais e;

Considerando instruções do Tribunal de Contas do
Estado de Mato Grosso,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Servidor Sr. **LUCIO SILVEIRA DOS SANTOS**, Portador do CPF: 208.540.561- 49, matrícula funcional 238, como responsável pelos Informes Mensais do APLIC/ BALANCETES do Poder Legislativo do Município de Itiquira – MT , relativos aos exercícios 2017/2018.

Parágrafo único: O servidor ora nomeado, terá o assessoramento da empresa **MARCO ROGÉRIO PEGORARI**, portadora do **CNPJ 11.444.640/0001-07**.

Art. 2º - A empresa deverá receber o sistema alimentado com as respectivas informações, com no mínimo 1 (uma) semana de antecedência do término do prazo do envio do APLIC, conforme calendário do TCE/MT as informações em tempo hábil para envio dentro do prazo pre-estabelecido pelo Tribunal de Contas.

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação e afixação nos lugares de costume, revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se

Publica-se

Itiquira-MT., 18 de julho de 2017.



Ronivon Silva Mingoti
Presidente
(Gestão 2017/2018)

Artigo 3° - se os convocados deixar de atender a presente Portaria de Convocação no prazo estipulado, perderá o direito à vaga, sendo convocada a seguinte na ordem de classificação.

Artigo 4° - no ato da contratação, deverá os convocados, comprovar que atendida, por ocasião da realização do teste Seletivo Simplificado, os requisitos estabelecidos no Edital para provimento do cargo, sob pena de ser considerado inabilitado.

Artigo 5° - para efeito de admissão, fica os candidatos convocados sujeitos a aprovação em exame médico.

Artigo 6° - A inexistência da informação ou a constatação, mesmo posterior irregularidade, em documentos ou nas provas eliminará os candidatos classificados.

Artigo 7° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando -se as disposições em contrário.

REGISTRE - SE

PUBLIQUE - SE

CUMPRA - SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA D'OESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, EM 20 DE JULHO DE 2017.

PAULO REMEDIO

Prefeito Municipal, de Gloria D' Oeste - MT

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

PREFEITURA - LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS JUNHO/2017

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE IPIRANGA DO NORTE/MT, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Rua das Rosas, S/Nº, centro, na cidade de Ipiranga do Norte/MT, CNPJ/MF Nº 07.221.747/0001-19, representada neste ato por seu Diretor **MIGUEL VALDEMAR RAMOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, **TORNA PÚBLICO**, para fins de cumprimento do disposto no Parágrafo Único do Art. 61, da Lei Federal Nº 8.666/93 com suas alterações posteriores, que o Município de Ipiranga do Norte/MT, firmou os seguintes Contratos e Aditivos e Congêneres, no mês de Junho de 2017:

CONTRATO N.º 001/2017. CONTRATADA: ÁGILI SOFTWARE BRASIL LTDA. **OBJETO:** Locação de Sistemas/Softwares integrados aplicados à Gestão Pública Municipal conforme termo de Referência, anexo I do Edital. **VALOR TOTAL:** R\$ 19.500,00 (Dezenove Mil e Quinhentos Reais). **PERÍODO DE VIGÊNCIA:** 30/06/2017 à 31/12/2017.

CONTRATO N.º 002/2017. CONTRATADA: INOVATUS SISTEMAS DE INFORMATICA LTDA - ME. **OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada para Locação de Sistema/Software aplicados à Gestão Comercial e Operacional de Saneamento, incluindo implantação e treinamentos. **VALOR TOTAL:** R\$ 28.000,00 (Vinte e Oito Mil Reais). **PERÍODO DE VIGÊNCIA:** 30/06/2017 à 31/12/2017.

Ipiranga do Norte - MT, 21 de Julho de 2017.

MIGUEL VALDEMAR RAMOS

DIRETOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PRORROGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 040/2017

A Prefeitura Municipal de Itanhanga-MT, com sede na Rua Florianópolis, nº 200, centro, Itanhanga/MT, através de sua Pregoeira, torna público a **PRORROGAÇÃO** da licitação para o **Registro de Preços** na modalidade **Pregão Presencial n° 040/2017**, tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, com finalidade de: "Registro de Preços para futura e eventual aquisição de ces-

tas básicas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho do Município de Itanhanga-MT.", por não comparecer nenhum interessado. A nova data para abertura do certame ocorrerá no dia **04 de agosto de 2017**, às **08:00hs (oito horas)**, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Itanhanga. O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados no setor de licitações de segunda a sexta-feira, no horário das 07:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00, dos dias úteis, ou pelo telefone (66) 3578-2500, ou no site da prefeitura: www.itanhanga.mt.gov.br ou solicitado pelo e-mail: licitacao@itanhanga.mt.gov.br

Itanhanga-MT, 21 de julho de 2017.

CAMILA BRUNA MORESCO

Pregoeira Oficial

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 039/2017

Nos termos do Art.43, inciso da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, o Prefeito Municipal de Itanhanga-MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, abaixo assinado, acolhendo a manifestação da Pregoeira, levando em consideração a abertura e julgamento do presente PROCESSO DE LICITAÇÃO, tendo cumprido todos os requisitos e princípios estabelecidos em lei, **HOMOLOGA** o objeto da Licitação supra citada, que tem como vencedor abaixo e cujo objeto é:

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE LINK DEDICADO FULL DUPLEX DE ACESSO A INTERNET DE NO MÍNIMO 10MBPS, COM IP VÁLIDO E FORNECIMENTO DOS EQUIPAMENTOS EM REGIME DE COMODATO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE ITANHANGÁ-MT, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA".

VENCEDORES:

Nome	CPF/CNPJ:
LUCAS NETRWOK INFORMÁTICA LTDA-ME	11.028.260/0001-91

Ciência aos interessados, observando as prescrições legais.

Itanhanga-MT, 21 de julho de 2017.

EDU LAUDI PASCOSKI

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIQUIRA

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA LEGISLATIVA N° 095 /2017. DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELOS INFORMES DO APLIC/BALANCETES MENSIS E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA LEGISLATIVA N° 095 /2017.
DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELOS INFORMES DO APLIC/BALANCETES MENSIS E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RONIVON SILVA MINGOTI, Presidente da Câmara Municipal de Itiquira - MT., no uso de suas atribuições legais e;

Considerando instruções do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso,

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR o Servidor Sr. **LUCIO SILVEIRA DOS SANTOS**, Portador do CPF: 208.540.561- 49, matrícula funcional 238, como responsável pelos Informes Mensais do APLIC/ BALANCETES do Poder Legislativo do Município de Itiquira - MT , relativos aos exercícios 2017/2018.

Parágrafo único: O servidor ora nomeado, terá o assessoramento da empresa **MARCO ROGÉRIO PEGORARI**, portadora do CNPJ 11.444.640/0001-07.

Art. 2º - A empresa deverá receber o sistema alimentado com as respectivas informações, com no mínimo 1 (uma) semana de antecedência do término do prazo do envio do APLIC, conforme calendário do TCE/MT as informações em tempo hábil para envio dentro do prazo pré-estabelecido pelo Tribunal de Contas.

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação e afixação nos lugares de costume, revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se

Publica-se

Itiquira-MT., 18 de julho de 2017.

Ronivon Silva Mingoti

Presidente

(Gestão 2017/2018)

CONTABILIDADE
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL 1. SEMESTRE DE 2017

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL 1. SEMESTRE DE 2017

